



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 326/2017

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **THAINA LUISLA MAIA DE OLIVEIRA**, para acompanhar e fiscalizar o seguinte CONTRATO conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria de Saúde, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1.TERMO DE PARCERIA 002/2017- IAD –INSTITUTO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO

OBJETO; Formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, prestação de serviços e assessoria de interesse público e através do desenvolvimento, acompanhamento e execução de ações e programas de governo, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população.

2.CONTRATO Nº 026/2014- DOIS PONTOS SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA

OBJETO; Execução dos serviços de publicidade, ou seja, os serviços de criação e divulgação dos programas e ações do poder executivo municipal.

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Portaria nº 214/2017 de 27/02/2017.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal